



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 060, DE 23 DE MAIO DE 2022

*Exonera Coordenadora de
Serviços.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **Raine Cândido Oliveira de Souza** exonerada do cargo de Coordenadora de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura.

Art. 2º Fica, ainda, revogada [Portaria nº. 064, de 16 de março de 2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2022.

Caparaó, 23 de maio de 2022.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.